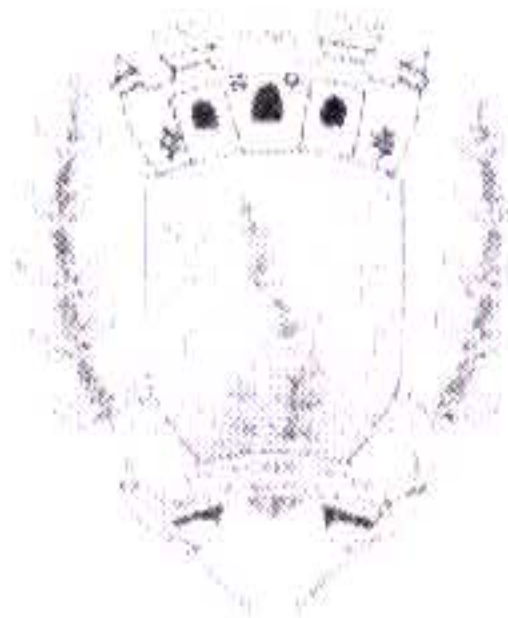




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 120/GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO, 18 de setembro de 2025.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

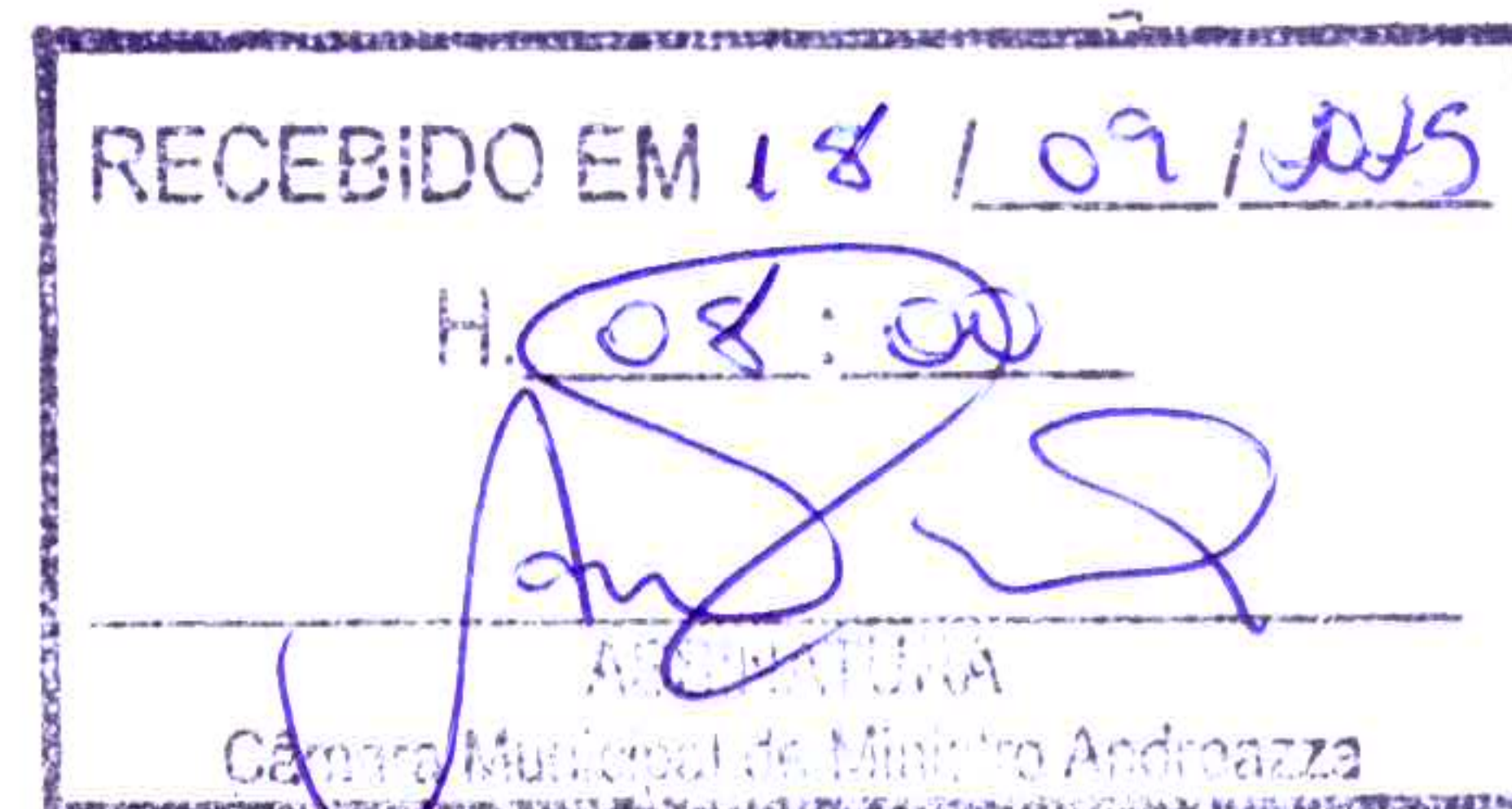
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

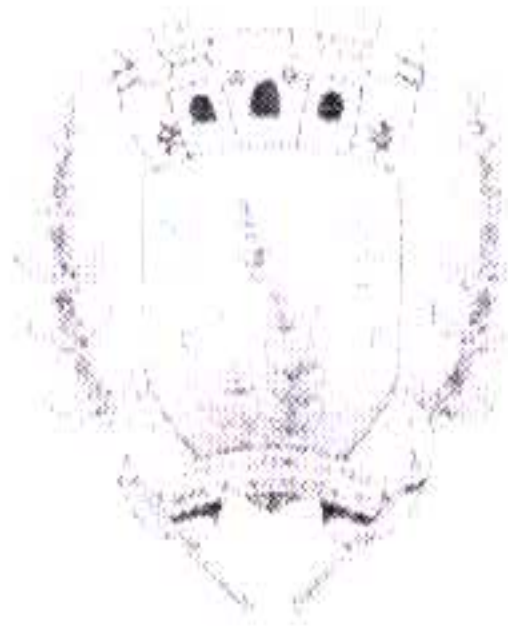
Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSE ALVES PEREIRA:313
09658234
Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.09.18 09:31:42 -03'00'
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 18 de setembro de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 108 /PMMA/2025

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

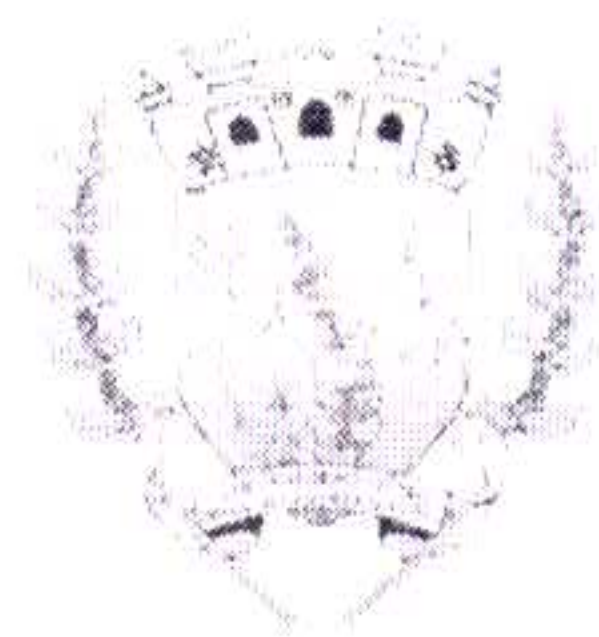
O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, para aquisição de um veículo tipo SUV 4x4 4 portas, a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, com um veículo moderno, seguro que possibilite o deslocamento do chefe do poder executivo em seus compromissos oficiais dentro e fora do município, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES
PEREIRA:313
09658234
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.09.18
09:32:06 -03'00'



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 108 PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINACEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de no valor **R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, para aquisição de um veículo tipo SUV 4x4 4 portas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, com um veículo moderno, seguro que possibilite o deslocamento do chefe do poder executivo em seus compromissos oficiais dentro e fora do município, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/002	04	122	0003	1	573	4.4.90.52.00.00	25000000	RS
PMMA/GABINETE	Administração	Administração geral	Apoio administrativo do gabinete do prefeito	Projeto	Aquisição de veículo tipo SUV 4x4 4 portas	Equipamentos e material permanente	Recursos não vinculados de Impostos - Exercícios anteriores	400.000,00
Total								400.000,00

Art.2 º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 18 de setembro de 2025.

JOSE ALVES
PEREIRA:31
309658234

Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.09.18 09:32:22 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES
FONTANA:19148011215

Assinado de forma digital por ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA:19148011215
Dados: 2025.09.18 09:56:55 -04'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

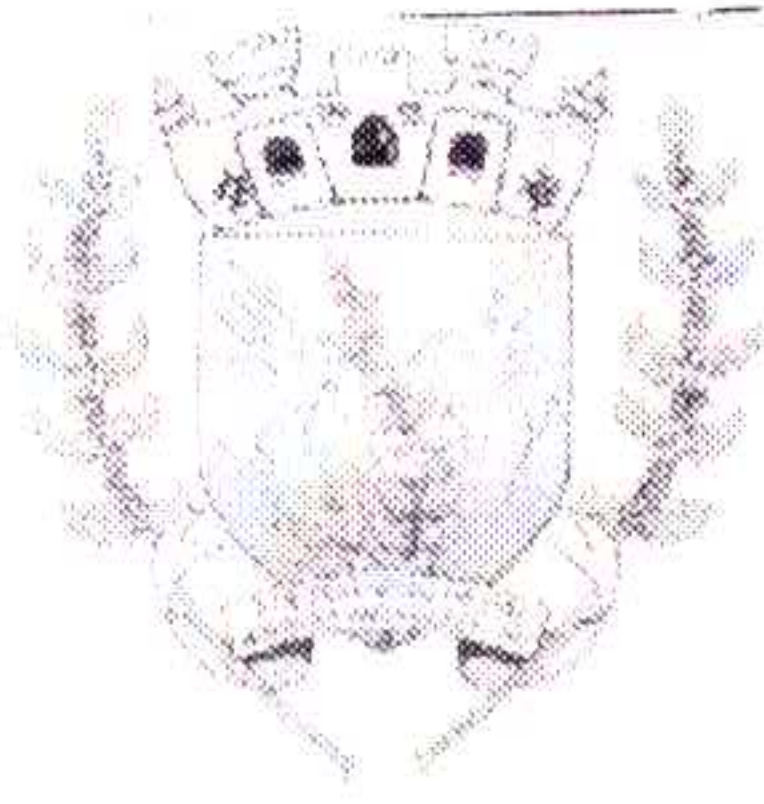
PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/02/2025

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	26.693.863,04	22.019.565,97	PASSIVO CIRCULANTE	911.432,42	918.670,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.162.237,20	21.769.797,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	173.534,72	372.717,07
Créditos a Curto Prazo	185.000,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	335.553,87	53.187,46
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	185.000,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	402.343,83	492.766,34
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	346.625,84	249.768,03			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	61.806.762,07	57.305.620,34	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	423.824,51	119.091,47
Ativo Realizável a Longo Prazo	596.989,42	755.489,78	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	257.919,53	75.249,04
Créditos a Longo Prazo	595.923,69	754.424,05	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	165.904,98	43.842,43
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	306.053,98	520.833,51	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	525.478,35	469.199,18	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-235.608,64	-235.608,64			
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.065,73	1.065,73			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	61.209.772,65	56.550.130,56			
Bens Móveis	25.779.782,27	23.076.923,69			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.936.145,24	-2.339.641,56			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	39.366.135,62	35.812.848,43			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	88.500.625,11	79.325.186,31	TOTAL DO PASSIVO	1.335.256,93	1.037.762,34
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	87.165.368,18	78.287.423,97
			Resultado do Exercício	8.877.944,21	6.233.221,00
			Resultados de Exercícios Anteriores	78.287.423,97	72.053.402,75
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	800,22
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.165.368,18	78.287.423,97
			TOTAL	88.500.625,11	79.325.186,31

ATIVO FINANCEIRO	26.162.237,20	21.769.797,94	PASSIVO FINANCEIRO	8.686.984,11	4.806.453,69
ATIVO PERMANENTE	62.338.387,91	57.555.388,37	PASSIVO PERMANENTE	423.824,51	119.091,47
SALDO PATRIMONIAL				79.389.816,49	74.399.641,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 12

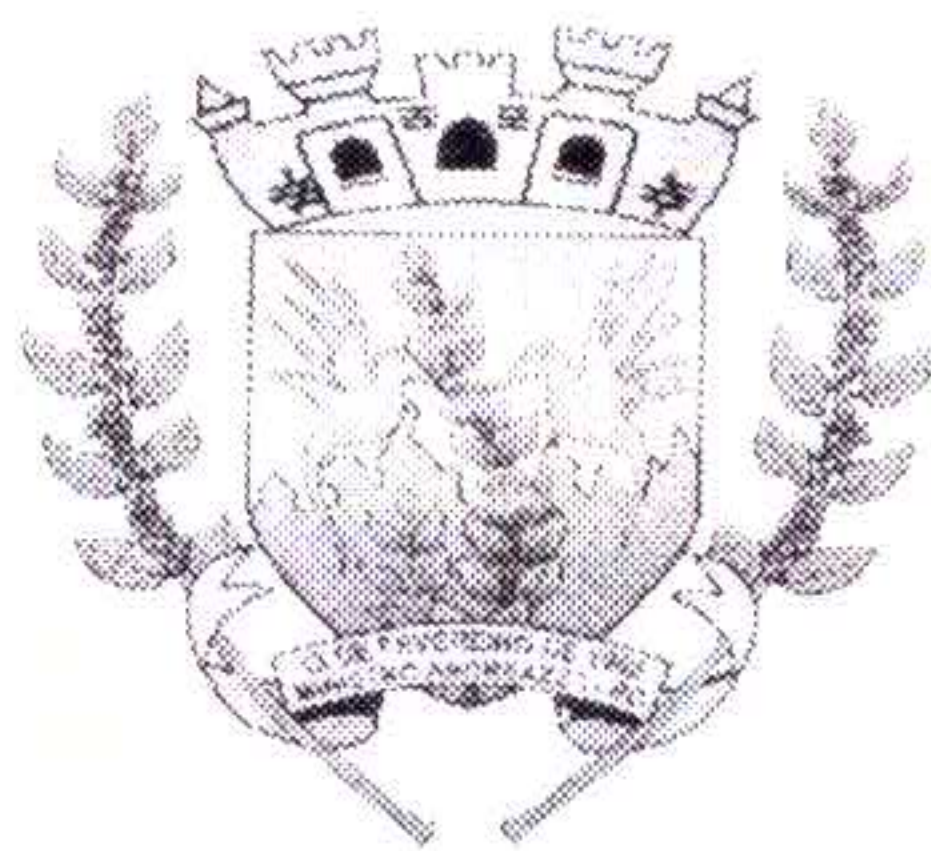
DATA EMISSÃO: 14/03/2025

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.531.110,81	5.975.475,94
501 - Outros Recursos Não Vinculados	2.833.460,74	2.001.223,79
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.011.310,28	226.667,14
550 - Transferência do Salário-Educação	42.907,08	62.422,66
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	2.472,91	1.356,82
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	873,80	-1.086,20
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.913,03	111.340,95
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educaçã	169.376,47	2.775,93
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	252.363,27	256.839,64
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	3.030.393,61	2.599.196,55
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	526.498,11	329.677,94
604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitári	0,00	0,00
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	38.459,69	29.733,70
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	380.486,48	121.613,98
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	0,28	0,28
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	252.064,53	162.164,81
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	569,48	-10.763,22
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	82.844,97	53.518,84
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	117.358,13	86.294,88
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	76.647,41	430.701,80
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-224.153,45	1.763,14
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.295.552,17	1.566.277,00
706 - Transferência Especial da União	-1.617.580,25	2.636.551,05
710 - Transferência Especial dos Estados	56.317,65	33.072,05
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52.924,26	23.270,74
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	534.942,00	248.311,06
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	149,71	138,61
899 - Outros Recursos Vinculados	15.989,92	14.804,37
TOTAL	17.475.253,09	16.963.344,25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Justificativa da Aquisição

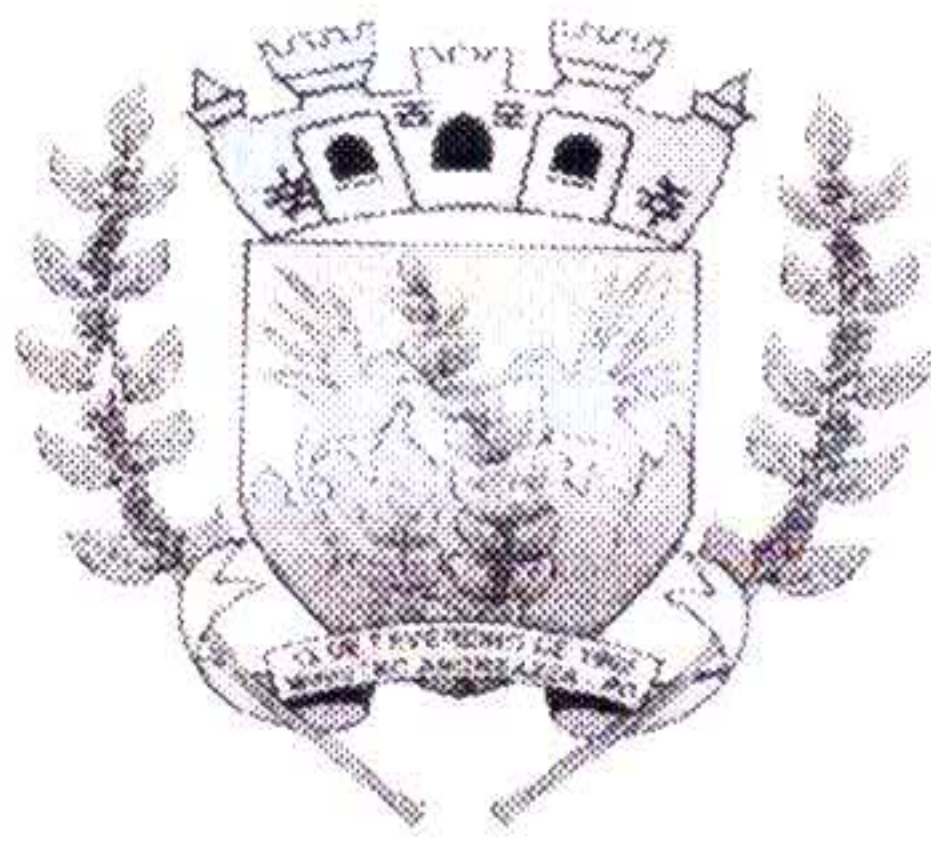
A presente aquisição tem por finalidade dotar o Gabinete do Prefeito Municipal de um veículo adequado, moderno e seguro, que possibilite o deslocamento do Chefe do Poder Executivo e de sua equipe em compromissos oficiais dentro e fora do Município de Ministro Andreazza/RO.

O veículo solicitado, do tipo SUV, com motor mínimo de 2.8L, potência de 180 CV, movido a diesel e equipado com câmbio automático, justifica-se pela necessidade de atender às condições de tráfego urbano e, principalmente, às estradas vicinais e rodovias que dão acesso à capital e demais municípios do Estado de Rondônia. Essas vias, em sua maioria, apresentam condições adversas, exigindo automóvel robusto, com torque elevado, boa altura em relação ao solo e tração compatível, garantindo confiabilidade e segurança durante os deslocamentos oficiais.

O câmbio automático foi especificado por oferecer maior comodidade ao condutor, reduzindo o esforço físico em percursos longos, além de proporcionar maior eficiência e segurança em situações de tráfego intenso ou estradas em más condições.

A cor preta foi escolhida por se tratar de padrão utilizado em veículos oficiais de representação, conferindo maior formalidade e discrição nas agendas institucionais.

Ademais, o veículo atualmente em uso no Gabinete, uma caminhonete Ford Ranger 2.2, adquirida no ano de 2021, será devidamente reparado e remanejado para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de modo a fortalecer a frota disponível para atender às demandas daquela Pasta, especialmente em atividades de campo e suporte técnico-operacional. Essa medida garante o uso racional e eficiente dos bens públicos, otimizando os recursos da Administração Municipal e ampliando a vida útil do patrimônio já existente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Assim, a aquisição do novo automóvel SUV contribuirá para:

Garantir a segurança e eficiência nos deslocamentos do Prefeito e da equipe do Gabinete em compromissos institucionais e administrativos;

Melhorar a imagem institucional da Prefeitura em eventos oficiais, reuniões com autoridades, recepção de parlamentares e visitas técnicas;

Otimizar a logística de transporte em viagens de médio e longo percurso, reduzindo riscos de atrasos ou falhas mecânicas;

Atender ao interesse público, uma vez que o veículo será utilizado exclusivamente para fins administrativos, em prol da coletividade;

Aproveitar de forma eficiente o veículo atual (Ford Ranger 2.2, 2021), destinando-o a uma Secretaria que realiza atividades técnicas e de campo, maximizando o retorno social do bem adquirido anteriormente.

Portanto, a aquisição de um automóvel SUV com as especificações apresentadas mostra-se necessária e vantajosa, garantindo condições adequadas de mobilidade, segurança, economia de manutenção e eficiência no desempenho das funções institucionais do Poder Executivo Municipal.